

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

## Dados do Plano de Ação

<b>N.º do Plano de Ação:</b>	30882120230005-018251
<b>UF Ente Recebedor:</b>	GO
<b>Ente Recebedor:</b>	MUNICIPIO DE GOIAS
<b>CNPJ Ente Recebedor:</b>	02.295.772/0001-23
<b>Fundo/Órgão Vinculado:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
<b>CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:</b>	22.568.016/0001-38
<b>Valor Total do Plano de Ação:</b>	R\$ 195.159,94
<b>Masked Input</b>	195 159.94

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

<b>Nome</b>	Goiandira de Fátima Ortiz de Camargo
<b>Cargo</b>	Secretária Municipal de Cultura
<b>Telefone</b>	(62) 99982-3587
<b>E-mail</b>	<a href="mailto:cultura@goias.go.gov.br">cultura@goias.go.gov.br</a>

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

A participação social se deu por meio de audiência e escutas públicas presenciais organizadas pela Secretaria Municipal de Cultura em parceria com o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC). As escutas públicas foram realizadas a partir dos segmentos artísticos e culturais presentes na cidade e com representação no CMPC, na totalidade de 4 (quatro) reuniões. Fizemos uma reunião do CMPC ampliada, aberta ao público/sociedade civil, quando foram definidas e aprovadas as categorias artísticas a serem contempladas e os valores destinados a cada ação e atividades. Passo seguinte, chamamos, em parceria com o CMPC, audiência pública para definir número de vagas e valores para cada categoria anteriormente definida junto à sociedade. Neste evento, também foram feitos os ajustes necessários, votados e aprovados pelos presentes. Por fim, o Conselho Municipal de Política Cultural fez a aprovação das decisões tomadas e do quadro de categorias, número de vagas e valores para constar no PAAR. Todas as atividades de participação popular e da sociedade organizada junto com o CMPC foram realizadas no Auditório André Xavier Mundim, sediado na Prefeitura Municipal de Goiás. É importante ressaltar que foram realizadas 2 (duas) oficinas de elaboração de projetos para preparar os(as) trabalhadores(as) da cultura, tendo em vista o processo seletivo da LAB e as dificuldades encontradas pelas candidaturas à LPG. Estão sendo preparadas oficinas e minicursos para os meses de julho e agosto/2024, preparatórias ao processo seletivo da LAB.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://goias.go.gov.br/web/aldir-blanc-fomento-a-cultura-pnab/>

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Publicação de Edital de fomento cultural com apoio à Artesanato	16.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	8	Sim

<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Valor Estimado (R\$)</b>	<b>Forma de Execução</b>	<b>Produto/Entrega</b>	<b>Quantidade</b>	<b>A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?</b>
Fomento Cultural	Publicação de Edital de fomento cultural com apoio à Cultura Popular.	15.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	6	Sim
Fomento Cultural	Publicação de Edital de fomento cultural com apoio à Educação Patrimonial.	6.480,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Sim
Fomento Cultural	Publicação de Edital de fomento cultural com apoio à Gastronomia	8.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	4	Sim
Fomento Cultural	Publicação de Edital de fomento cultural com apoio às Artes Visuais/Urbanas	15.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	6	Sim

<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Valor Estimado (R\$)</b>	<b>Forma de Execução</b>	<b>Produto/Entrega</b>	<b>Quantidade</b>	<b>A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?</b>
Fomento Cultural	Publicação de Edital de fomento cultural com apoio à Leitura, Escrita e Literatura	10.00,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Sim
Fomento Cultural	Publicação de Edital de fomento cultural com apoio à Música.	15.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Sim
Fomento Cultural	Publicação de Edital de fomento cultural com apoio às Produções Audiovisuais.	12.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	4	Sim
Fomento Cultural	Publicação de Edital de Premiação para Manutenção de Espaços Culturais, Realizadores e Fomentadores de Atividades Artístico-Sociais e de Economia Cultural	25.370,79	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	11	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de bens culturais para a Escola de Artes Reginaldo Saddi, que serão compartilhados com a Secretaria Municipal de Cultura e o Conselho Municipal de Política Cultural.	23.419,20	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Bem cultural adquirido	25	Sim

#### META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de pareceristas e/ou comissão de seleção de projetos (Artigo 5º Lei 14.399/2022).	Contratação de pareceristas e/ou comissão de seleção de projetos (Artigo 5º Lei 14.399/2022).	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

#### META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	39.000,00	10	Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Após a primeira etapa da elaboração do PAAR, com a participação social e de forma democrática, ouvindo a todos(as) os(as) que atenderam ao chamamento público, iremos estabelecer as ações a serem realizadas para que sejam garantidas a participação e a inclusão de trabalhadores(as) da cultura que se situam em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como aqueles(as) pertencentes às comunidades

tradicionais. Estamos prevendo, face ao que regra o Inciso II do art. 7º. da Lei no. 14.399/2022, as seguintes ações: 1. Reservar os 20% do número de vagas de cada categoria para o público referido; 2. Busca ativa através de visitas e contatos com os(as) representantes sociais e de saúde que têm acesso às regiões rurais, especificamente aos assentamentos (o Município de Goiás conta com 24 assentamentos) e distritos. Esse contato já está sendo iniciado e um levantamento está sendo feito. Para aqueles(as) que se candidatarem, facilitaremos as inscrições, seja indo até as localidades ou os trazendo à Cidade de Goiás, onde será a sede de todo o processo de seleção; 3. Faremos oficinas de elaboração de projetos e de propostas para esse público e os demais que se situam na Cidade de Goiás. Atenção especial será dada àqueles(as) que necessitam de apoio para elaboração de suas propostas; 4. Ofereceremos, como foi feito nas chamadas da Lei Paulo Gustavo (LPG), duas modalidades de inscrição: on-line e presencial. A modalidade presencial visa justamente atender àqueles(as) que têm dificuldades em lidar com o meio eletrônico; 5. Teremos, como já tivemos na LPG, servidoras disponíveis para atender aos(as) candidatos(as), tirando dúvidas no modo presencial, via WhatsApp e e-mail. Acreditamos que tais ações poderão contribuir com a participação de trabalhadores(as) da cultura que se situam em regiões de difícil acesso às informações.

### **Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Para as ações afirmativas a serem realizadas e apresentadas aos(as) candidatos(as) face à Instrução Normativa MINC nº. 10/2023 está previsto para o Edital, no caso do Fomento Cultural, e para a Premiação, nos casos de Subsídio de manutenção de espaços culturais e Cultura Viva, a reserva de cotas, e pontuação bônus acrescida às notas de mérito do projeto e/ou proposta, assim disposto: 1. Cotas: a) proponente com deficiência, sendo Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, representante legal ou responsável pelo projeto ou proposta: 5% do total de vagas; b) proponente negro(a) e/ou proponente negro(a) integrante de grupo majoritariamente composto por pessoas negras ou membro de comunidades de matriz africana, responsável pelo projeto ou proposta, sendo Pessoa Física ou Pessoa Jurídica: 25% do total de vagas; c) proponente membro dos povos originários e de comunidades tradicionais, Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, representante legal ou responsável pelo projeto ou proposta: 10% do total de vagas. 2. Sistema de pontuação bônus: a) proponente pessoa física ou jurídica cujo representante legal e responsável pelo projeto cultural seja Mulher: 0,5 (meio) ponto; b) proponente pessoa física ou jurídica cujo representante legal e responsável pelo projeto cultural seja pessoa LGBTQIAPN+: 0,5 (meio) ponto. Em caso de empate na nota final, será selecionada a proposta de pessoas negras, pessoas e povos indígenas, comunidades tradicionais, mulheres, LGBTQIAPN+ e PCDs.

## **Informações sobre Sistema de Cultura local**

**Possui Conselho de Cultura?**

Sim

**Possui Plano de Cultura?**

Em elaboração

**Possui Fundo de Cultura?**

Sim

## **Termos e Condições**

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).** Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito

